



ESTADO DA PARAÍBA
Instituto de Previdência dos Servidores do Poder
Executivo e Legislativo do Município de Água Branca

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2007

TARCISIO ALVES FIRMINO
ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO BATISTA SILVA
PRESIDENTE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 LEI Nº 271/2006 DE 10 DE ABRIL DE 2006
 Edição de SETEMBRO DE 2007.
 Tiragem desta Edição: 40 Exemplares
 ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL



Lei Complementar nº 08/2007.

Em 18 de Setembro de 2007.

Modifica a Lei Complementar nº 04 de 12 de setembro de 2005 e suas posteriores modificações, que trata de vencimentos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Aos professores do magistério fica concedido aumento de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento padrão de cada cargo e função.

Parágrafo Único – O acréscimo pecuniário de que trata o caput deste artigo terá repercussão em todas as tabelas do plano de cargos e remuneração do magistério municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-PB.
 Em 18 de setembro de 2007.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, dou fé.
 Água Branca-PB, 03 de Setembro de 2007



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
HERCULES SIDNEY FIRMINO
 - PREFEITO -

Serviço Notarial e Registral
 Baltazar Barbosa Cesar
 - TITULAR -
 Ms Ivoneide Gonçalves Cesar
 - ESCRIVENTE ENCARGADO
 CEP. 58.748-300 - ÁGUA BRANCA-PB.

Cartório BARBOSA CESAR
 Encolado em... 1,53
 FARPEN RS 0,19
 REP. RS 0,04

09.309.097/0001-93

	<p>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA LEI Nº 271/2006 DE 10 DE ABRIL DE 2006 Edição de SETEMBRO DE 2007. Tiragem desta Edição: 40 Exemplares ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL</p>	
---	---	---

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Jornada básica de trabalho

CARGO	CLASS E	REFERENCIA	VENCIMENTO R\$	GRAT. DOCENCIA. ART.36/40, R\$
<i>professor</i>	"A-1"	I	380,00	54,50
		II	399,00	57,00
		III	419,00	60,00
		IV	440,00	63,00
		V	462,00	66,00
<i>professor</i>	"A-2"	I	485,00	69,00
		II	509,00	72,00
		III	534,00	76,00
		IV	561,00	80,00
		V	589,00	84,00
	"B"	I	518,00	76,00
		II	544,00	80,00
		III	571,00	84,00
		IV	600,00	88,00
		V	630,00	93,00

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, dou fé.

Água Branca-PB, 03 de Setembro de 2011

[Handwritten signature]

Antônio BARBOSA CESAR

Emolumento

FARPEM

SEPJ

R\$ 1,57
 R\$ 0,19
 R\$ 0,20

Serviço Notarial e Registral

Baltazar Barbosa Cesar
 - TITULAR -

M^{te} Ivonilde Gonçalves Cesar
 - ESCRIVENTE ENCARREGADO
 CEP. 58.748-000 - ÁGUA BRANCA-PB.